

**Publicitação do início do procedimento tendente à revisão do Regulamento de
Elaboração, Análise e Divulgação de Inquéritos de Avaliação do Desempenho
Pedagógico dos Docentes**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por decisão do Conselho Pedagógico na reunião plenária de 7 de maio de 2025, é dado início ao procedimento conducente à revisão do Regulamento de Elaboração, Análise e Divulgação de Inquéritos de Avaliação do Desempenho Pedagógico dos Docentes.

2. A revisão é realizada para efeitos de introdução de melhorias de redação, clarificação do procedimento de análise dos resultados preliminares e adoção de um calendário anual de implementação, bem como para os efeitos previstos no artigo 10.º do Regulamento.

3. É responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, o Presidente do Conselho Pedagógico, Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas.

4. No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio no sítio na Internet institucional da Faculdade, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

5. A constituição como interessado e o envio de contributos devem ser realizados por escrito, mediante mensagem de correio eletrónico dirigida ao Presidente do Conselho Pedagógico e enviada para presidentecp@fd.ulisboa.pt.

Lisboa, 20 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Pedagógico,

Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas